



SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ▶ Prefeitura Municipal | 2 |
| DECRETO N° 98 | 2 |
| PORTARIA N°. 260 | 2 |
| PORTARIA N° 261 | 2 |
| PORTARIA N° 262 | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO 56/2021 | 3 |
| ▶ Secretaria Municipal de Educação | 3 |
| EXTRATO DO CONTRATO 24/2021 | 3 |
| ▶ Secretaria de Assistência Social | 3 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO | 4 |
| ▶ Secretaria Municipal de Saúde | 4 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36/2021 | 4 |

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 98

Determina horário de expediente no Prédio da Prefeitura Municipal de Ananás/TO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 1º, 7º e 63º da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 Art. 7º paragrafo XIV, que prevê jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

CONSIDERANDO, que a jornada de trabalho, com redução legal, em nada virá prejudicar os serviços públicos, permanecendo inalterados os dispositivos constitucionais, do art. 7º, XIII da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de dinamizar as atividades Administrativas da Prefeitura Municipal, minimizando os seus gastos e custos e ensejando ao Servidor Público, compatibilidade de interesses;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ananás/TO, para atendimento interno e ao público a partir do dia **03/08/2021** será das **08h00min às 14h00min das segundas às sextas-feiras**, com 06 horas diárias ininterruptas.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais, autorizados a organizarem o horário de suas respectivas secretarias, de acordo suas particularidades de forma que os serviços essenciais não sejam interrompidos.

Pragrafo Unico. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficam excluídas das disposições do presente decreto as quais funcionarão normalmente: Os Serviços Hospitalares e de Unidades Básicas de Saúde; Os Serviços de Transportes e de Vigilância dos Prédios Públicos e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ananás, Estado do Tocantins, aos 02 dias de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA N° 260

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre a nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MOISES COELHO GUSMÃO**, CPF: 986.088.601-63, para exercer o cargo em comissão Secretário Municipal de Meio Ambiente, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo. Lotação Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 02 de agosto de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 261

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora **Solange Silva de Carvalho**, CPF: **864.709.222-87** do cargo de **Recepcionista**. Lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de julho de 2021 revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 02 dias de agosto de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 262

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a Senhora **SOLANGE SILVA DE**

CARVALHO, CPF: 864.709.222-87 para exercer o cargo em comissão **DE DIRETOR CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDECY ARAUJO LIMA**. Lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 02 dias de agosto de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 56/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 305/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS,

inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor **Valdemar Batista Nepomoceno**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 211.063.121-04, Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO:

CONTRATADO: ANTONIO CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF: 838.516.401-44 e RG. 075.195 SSP/TO, Residente domiciliado na Rua Salvador Borges, numero 81, vila Raimunda Rosa Ananás Tocantins filho dos falecidos senhor ELIAS GONÇALVES DE SOUSA E DONA MARIA RODRIGUES DE SOUSA: **RESPONSÁVEL PELO USO E CONSERVAÇÃO DO PREDIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS:** Funcionários do **DETRAN** e representante legal da empresa: **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E JURÍDICAS FACMED EIRELI, "COLEGIO DUQUE DE CAXIAS**, INCRITO NO CNPJ: 10.609.475/0001-33, Com sede sito a AL ITAUBA, TO 404, KM 11, CEP: 77.960-000, BAIRRO ALTO BONITO, AUGUSTINOPOLIS TO, Representado neste ato pelo senhor NILTON ELIAS DE SOUSA, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 007.698.657-80 e RG: 1.881.630 SSP/DF, fone para contato (61) 99655-7007 e (63) 3456-1630 e 3456-1225.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Locação de imóvel amplo, arejado, climatizado conforme proposta de preço fica situada na Rua Quintino Bocaiuva, numero 303, qd 0014, lote 0017, Centro, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins com area total do terreno 195,65m², area de edificação 60.00 m², com os seguintes itens de acordo com relatorio fotografico anexo ao termo de referencia

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de (05) cinco meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS 29 DE JULHO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 24/2021

PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 285/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestor do Fundo Municipal de educação o senhor **ACLEYLTON COSTA DO CARMO**, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 004.112.621-14 de Identidade 7377772018-5, expedida pelo órgão SSP/MA. Residente domiciliado na Rua José Honorato da Cruz, Centro, Ananás Tocantins;

CONTRATADA: E do outro lado **A Empresa D N P CONSTRUTORA EIRELI, sediada RUA JK, NUMERO 393, CEP: 77.890-000, CENTRO, ANANÁS TOCANTINS, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 20.115.913/0001-60, representada pelo Srº. PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA. brasileiro, capaz inscrito no RG nº. 1.442.844 SSP/TO e CPF nº. 078.002.381-13**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Locação de um veículo tipo passeio 04 portas, com capacidade para transportar ate 05 (cinco) pessoa, ar-condicionado, bicombustível, ano modelo 2013/2014, potencia 75cv/1000, FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0 de placa oms 9G64 , RENAVAL 00552570346, CHASSI 9BD196271E2172087, COR VERMELHA DE CATEGORIA ALUGUEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O presente Contrato tem como valor total a importância de R\$ 16.100,00 (desesseis mil e cem reais) parcelado em 05 (cinco) vezes no valo de 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - Este Contrato vigorará ate 31 de dezembro de 2021 sendo do dia 03/08/2021 A 31/12/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS AOS 03 DE AGOSTO DE 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

CONTRATANTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**SOBRE O CONTRATO 15/2021****PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2021**

JUSTIFICATIVO DO PRESENTE TERMO ADITIVO "CORREÇÃO NO QUANTITATIVO DO ITEM 07. E EXCLUSÃO DO ITEM 17. TENDO LICITADO EM DESACORDO CONFORME O PLANO DE TRABALHO. MANTENDO AS DEMAIS CLAUSULAS PRVIASTAS NO CONTRATO ANTERIOR.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS - FMAS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora a senhora MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF: Nº 012.794.801-57 e RG: 773.522 SSP/TO, residente e domiciliada Na Avenida Brasil, Centro nesta cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

CONTRATADA: EMPRESA : UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 30.557.253/0001-21, com sede sito a AVENIDA EUROPA, QUADRA 56, LOTE 14, CEP: 77.820-176, BAIRRO JARDIM DOS IPES II, ARAGUAINA TOCATINS, email up@updistribui.com.br, fone (63) 99202-3819, representada neste ato pelo empresário senhor ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, empresário capaz, inscrito no CPF: 004.201.2221-09 e RG 687447 SSP/TO.

2.0 Tendo como objeto o presente termo de referência que tem por finalidade fazer a correção no item 07, ONDE - SE - LÊ: 07 fogões LEIA - A - SE: 01 fogão. E exclusão do item 17, conforme plano de trabalho, Batedeira Industrial de aço inox 220 volts, mínimo 500 w, sendo no entanto licitado erroneamente 01 Bebedouro Industrial de aço inox 220 volts, mínimo 500 w, devido equívoco de digitação, estando portanto também em desconformidade com o Plano de Trabalho, na proposta 055369/2019, destinado atender as demandas e necessidade desta Administração conforme especificada no termo de referência.

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|---|----------|----------------|-------------|
| 1 | 8 | UNID | MESA DE COMPUTADOR TAMPO EM MDPBP PEM EM AÇO TIPO H | NOBRE | 542,00 | 4.336,00 |
| 2 | 1 | UNID | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE JATO DE TINTA TINTA COLORIDA BIVOLT | BROTHER | 1.299,00 | 1.299,00 |
| 3 | 1 | UNID | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA | HP | 498,00 | 498,00 |
| 5 | 1 | UNID | FREEZER VERTICAL MINIMO 230 LITROS 220 VOLTS GAVETAS REMOVIVEIS CONTROLE DE TEMPERATURA | GELOPAR | 3.195,00 | 3.195,00 |
| 7 | 01 | UNID | FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP QUAIMADORES EM FORRO FUNDIDO | VENANCIO | 1.160,00 | 1.160,00 |

| | | | | | | |
|----------------------|---|------|--|-----------|----------|-----------|
| 8 | 5 | UNID | COMPUTADOR COMPLETO SISPEA OPERACIONAL E NUMERO COMPATIVEL HD MINIMO 500GB, MOUSE, TECLADO, MONITOR 15", CORE NÃO INFERIOR I3, NO MINIMO 7 GERAÇÃO | BRASIL PC | 2.698,00 | 13.490,00 |
| 9 | 2 | UNID | CAIXA DE SOM, MIN 250 W BIVOLT ENTRADA USB | FRAHM | 590,00 | 1.180,00 |
| 10 | 3 | UNID | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS AR FRIO 220 VOLTS | TCL | 1.719,00 | 5.157,00 |
| 18 | 1 | UNID | ARAMARIO DE COZINHA AÇO REVESTIDO COM PORTAS FECHAMENTO FRONTAL | ITATIAIA | 1.302,00 | 1.302,00 |
| 19 | 6 | UNID | VIOLÃO 06 CORDAS DE AÇO ELETRICO | TAGIMA | 749,00 | 4.494,00 |
| 21 | 1 | UNID | TELA PARA PROJEÇÃO CO TRIPE DE ALUMINIO TAMANHO MINIMO 1,8X18M | TOMATE | 675,00 | 675,00 |
| 23 | 1 | UNID | PROJETOR DE MULTIMIDIA, MINIMO 3300 LUMMENS, ENTRADA WI-FI, HDMI USB VGA RESOLUÇÃO NATIVA MINIMA 800X600 | TOMATE | 2.725,00 | 2.725,00 |
| 24 | 3 | UNID | NOTEBOOK TELA MION 15" POLEGADA, MINIMO 4 GB RAM SISTEMA OPERACIONAL E NUCLEO COMPATIVEL | LENOVO | 3.110,00 | 9.330,00 |
| 25 | 1 | UNID | MULTIPROCESSADOR DE FRUTAS 220 VOLTS MINIMO DE 800W DE POTENCIA | BRITANIA | 378,00 | 378,00 |
| 30 | 2 | UNID | TV LED MINIMA 43" POLEGADAS COM CONVERSOR DIGITAL BIVOT | AOC | 2.225,00 | 4.450,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | 53.669,00 |

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANÁS TOCANTINS AOS 22 DE JULHO DE 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

GESTORA

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36/2021****PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 15/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021**

ORGÃO GERENCIADOR O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 00.237.362//0001-09 através do gestor senhor, **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO**, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins

DETENTOR DA ATA DE REGISTROR DE PREÇO, Empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 21.061.770/0001-14, ESTABELECIDADA NO (A) RUA CORONEL MADUREIRA Nº. 40, BAIRRO CENTRO, CEP: 77.890-000, Cidade SAQUEREMA, Estado RIO JANEIRO, representada neste ato pelo empresário THIAGO DE

OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 124.071.307-07 e RG. 21.796.779-3 DETRAN RJ. FONE PARA CONTATO (0218399194-2979). 83 3506-4977 FALAR COM KADU executivo@exocompany.com

1. DOS CONTEMPLADOS:

2. DO OBJETO e Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para locação de tendas aberta com montagem e desmontagem sendo 8x8 com 08 metros de frete e 08 de profundidade, 02 metros de altura em eus pés de sustentação, cobertura de piramide, com lona na, estrutura em tubo galvanizado a locação sera destinada ao apoio das ações decorrente do novo corona virus, apoio as campnhas de vacinas e ações descentralizadas, promovida pela secretaria minicipal de saude de **ANANÁS/TO.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | UN | QUANT | UNIT | TOTAL |
|--------------|--------------------------|---------|------|-------|--------|------------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE UMA TENDA 8X8 | Própria | UNID | 01 | 624,96 | 7.499,52 |
| 02 | LOCAÇÃO DE UMA TENDA 8X8 | Própria | UNID | 01 | 624,96 | 7.499,52 |
| TOTAL | | | | | | 14.999,04 |

DA VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses. Sendo do dia 03/08/2021 a 02/08/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS 03 DE AGOSTO DE 2021.

ORGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDES DE ANANÁS-TOCANTINS

CNPJ: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

CPF: 046.549.141-37

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1262021